'Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B 22, L. 4E, Sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia/GO,CEP: 74.810-100 Tel: (62) 3157.0732 http://www.institutocem.org.br



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DESARMADA, EM REGIME DE 24 HORAS PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO № 005/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

PROCESSO SELETIVO: 007/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o INSTITUTO CEM, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.591.894/0002-23, estabelecida na na avenida Professor Venerando de Freitas Borges, nº 893, quadra 11, lote 03, setor Jaó, Goiânia, Goiás, CEP 74673- 010, representado na forma do seu contrato social, pelo sócio Sr. LEONARDO CAVALCANTI PRUDENTE, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 1.980.833 SSP-DF e CPF 716.612.041-04, residente e domiciliado na Shin QI 13, Conjunto 04, casa 12, Lago norte, Brasília - DF 71.535-040, representado na forma do seu contrato social, pelo pelo seu bastante procurador Sr. LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG 701.470 SSP-DF e CPF 295.936.461-91, residente e domiciliado CNB 14, Lote 10, Apto n. 917, Taguatinga Norte, Distrito Federal, doravante denominado CONTRATADO.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o <u>TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO</u> <u>Nº 005/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)</u>, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando que:

- o Contrato de Gestão nº 039/2022 - SES/GO se encerrou em 29/06/2022, conforme Cláusula 6.1 do respectivo instrumento;











- o INSTITUTO CEM está na iminência de celebrar com o PARCEIRO PÚBLICO ESTADO DE GOIÁS o Primeiro Aditivo do Contrato de Gestão nº 039/2022 SES/GO, o qual, entre outras disposições de discricionariedade do ente estatal, conforme informações prestadas pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, prorrogará o prazo de vigência do referido Contrato de Gestão por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 30/06/2022 e término em 27/10/2022, ou até a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 HUGO, o que ocorrer primeiro;
- até a data da assinatura deste Terceiro Aditivo Contratual não houve a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 HUGO e não há data prevista para a sua conclusão;
- há informações da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás no sentido de que, diante da impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 HUGO até a data de 27/10/2022, será celebrado um Segundo Aditivo do Contrato de Gestão nº 039/2022 SES/GO com o INSTITUTO CEM, prorrogando a vigência do prazo assinalado no Primeiro Aditivo do Contrato de Gestão por mais 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 HUGO;
- o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar.

Assim, conclui-se pela celebração deste TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de delimitar a data do encerramento do SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL bem como para prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 005/2022 – HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público nº 07/2022 – HUGO.

A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 3.1. DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL</u>

- **1.1.** De modo a adequar a vigência deste Contrato com o prazo de vigência do Primeiro Aditivo do Contrato de Gestão nº 039/2022 SES/GO, as Partes resolvem retificar a Cláusula 3.1 do SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL para alterar a data de término da avença de 31/10/2022 para 27/10/2022.
- **1.2.** Diante da retificação pactuada na Cláusula 1.1 supra, a nova redação da Cláusula 3.1 do SEGUNDO ADITIVO do Contrato nº 005/2022 HUGO será a seguinte:

"Em razão do disposto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 005/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) até a data de 27/10/2022 ou até que se conclua o Chamamento Público n.º 07/2022 -









'Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B 22, L. 4E, Sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia/GO,CEP: 74.810-100 Tel: (62) 3157.0732 http://www.institutocem.org.br



Hospital de Urgência de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Diante das razões preambulares deste TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 005/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28/10/2022 a 26/04/2023, ou até que se conclua o Chamamento Público n.º 07/2022 - Hospital de Urgência de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 005/2022 − HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

JEZIEL BARBOSA FERREIRA:476308411 91 Assinado de forma digital por JEZIEL BARBOSA FERREIRA:47630841191 Goiânia, 28 de Outubro de 2022.

INSTITUTO CEM Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

LUIZ DERLANE GONCALVES FARIAS:29593646191

Assinado de forma digital por LUIZ DERLANE GONCALVES FARIAS:29593646191

5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA Luiz Derlane Gonçalves Farias

Procurador

LUCIANA MELISSA DE CARVALHO E SILVA GONCALVES:78054710100

Assinado de forma digital por LUCIANA MELISSA DE CARVALHO E SILVA GONCALVES:78054710100

TESTEMUNHA 01

Nome: CPF: RG:





TESTEMUNHA 02 Nome: CPF:

RG:

